

ERRATA

Informamos que por equívoco na Ata de Recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços do **Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 007/2016**, realizada aos 14/07/2016, o objeto da licitação constou como sendo a “Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva em transformadores elétricos trifásicos, de propriedade da **CESAN**, instalados nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na Região Metropolitana da Grande Vitória e Interior, neste Estado”. Assim, na ata lavrada em sessão pública, onde se lê: “Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva em transformadores elétricos trifásicos, de propriedade da **CESAN**, instalados nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na Região Metropolitana da Grande Vitória e Interior, neste Estado”, *leia-se: “Contratação dos serviços relativos à realização de trabalho técnico social das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água dos Balneários de Jacaraípe e Nova Almeida, no município de Serra – ES.”*



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Maria da Penha dos Santos
Membro Secretário